

MEMÓRIA HISTÓRICA DO COLÉGIO MÉDICO-CIRÚRGICO DA CIDADE DA BAHIA CONCERNENTE AOS ANOS DE 1815 A 1832

Ano de 1816 - Memória Histórica do Colégio Médico-Cirúrgico da Cidade da Bahia
concernente ao ano de 1816

Dr. Antonio Carlos Nogueira Britto

Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia

Instituto Bahiano de História da Medicina e Ciências Afins, Salvador, Bahia, Brasil

PROLEGÔMENOS CRONOLÓGICOS

ANO DE 1816

Sexta-feira, 22 de outubro de 1816. A gazeta *Idade d'Ouro do Brazil* noticiava o lançamento da obra OBSERVAÇÕES / FYSIOLOGICAS / SOBRE / A VIDA E A MORTE, / OBTIDAS / Pela indagação dos fenomenos da economia / animal, OBRA / DE MR. XAVIER BICHAT, Medico do Hospital de Pariz, Proffessor de Anato- / mia, Fysiologia, e Medicina, Membro de / muitas Sociedades sabias, &c., &c. / TERCEIRA EDIÇÃO, / QUE / Do idioma francez verteo em vulgar. / com notas conformes á theoria / Browniana / MANOEL JOSÉ ESTRELLA, / Cavalleiro professo na Ordem de Christo, Lente de / Fysiologia no Real Collegio Medico-Cirurgico, e / Delegado do Conselheiro Cirurgião Mor do Reino / em toda a Capitania da Bahia / (Ornamento tipográfico) / BAHIA: / NA TYP DE MANOEL ANTONIO DA SILVA / SERVA, / Anno de 1816 /; Com as licenças necessarias.

A dita obra vendia-se “em casa do Traductor, á rua de João Pereira, casa nº 9.”

Cf. Castro, RB de. A primeira Imprensa da Bahia e suas / publicações / Tipografia de Manuel Antonio da Silva Serva / 1811-1819 / Prêmio Wanderley Pinho – 1968 / Imprensa Oficial da Bahia / 1969

Na terça-feira, 12 de novembro de 1816, a mesma gazeta dava conta de ter saído à luz o PROSPECTO / DE / HUM SISTEMA SIMPLICISSIMO / DE MEDICINA; / OU / ILLUSTRACÃO e CONFIRMAÇÃO / DA / NOVA DOCTRINA MEDICA / DE BROWN; / PELO / DR. BELCHIOR ADÃO WEIKARD, / Conselheiro de Estado de S. M. o Imperador da Russia, &c. / TRADUZIDO DO ALEMÃO EM ITALIANO / PELO / DR. JOSÉ FRANK. / Terceira impressão com os accrescentamentos / da segunda impressão Alemãe, e com as / novas anotações / DO DR. LUIZ FRANK. / Tirado em linguagem desta nova impressão, e ampliado com outras anotações /POR MANOEL JOAQUIM HENRIQUES / DE PAIVA / TOM. I. BAHIA: NA TYP. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA. / ANNO DE 1816. / Com as licenças necessarias.

A informação do aparecimento do *Prospecto* acrescentava que a publicação era vendida “pelo preço de 1280 encadernado nas Boticas da Misericordia, e de Francisco das Chagas Guedes na rua direita da Fonte dos Padres. O segundo tomo sahirá á luz com brevidade, e depois sahirão tambem os Elementos de medicina Practica e de Cirurgia do mesmo Doutor Weikard.”

Cf. Castro RB de. Op. cit.

A folha *Idade d'Ouro do Brazil* informava na sexta-feira, 6 de dezembro de 1816: “Sahio á luz o folheto das observações de Cabanis sobre as doenças catarraes em geral, e particularmente sobre os defluxos do cerebro ou do peito, traduzidas do Francez e annotadas por J. Lino, Bacharel Formado em Medicina, e Medico do Hospital Militar. Vende-se nas Lojas da Gazeta, na de Angelo Manoel Pinto de Souza, na rua direita de Palacio, e na Botica de João Ladisláo de Figueiredo ao Collegio pelo preço de 640 em brochura.”

Cf. Castro RB de. Op. cit.

ANO DE 1816

MEMÓRIA HISTÓRICA PROPRIAMENTE DITA ACERCA DOS SUCESSOS MAIS NOTÁVEIS OCORRIDOS DESDE A CRIAÇÃO DO COLÉGIO MÉDICO-CIRÚRGICO DA CIDADE DA BAHIA POR CARTA RÉGIA DE 29 DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL OITOCENTOS E QUINZE E LAVRADOS EM LIVRO QUE SERVE PARA SE LANÇAREM AS ATAS DAS REUNIÕES DO DITO COLÉGIO NA SALA DAS SESSÕES DA MESA DA CASA DA SANTA MISERICÓRDIA.

PARTE I

“Este livro, que serve para se lançarem as Actas do Collegio medico-cirurgico desta Cidade da Bahia tem trezentas e setenta e oito folhas, sendo esta a primeira, e vai rubricada pelo Doutor Jozé Avellino Barboza, Lente do Collegio, e para constar fizemos este termo, que assignamos. Bahia 18 de Junho de 1816.

Antonio Ferreira França ¹

D.^r Jozé Avellino Barboza ²

Manoel Jozé Barboza ³

Jozé Alvares do Amaral ⁴

“Aos desesete dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e deseseis na Cidade da Bahia, e Sala das Sessões da Mêsza da Sancta Caza da Misericordia comparecerão o Coronel Ajudante de Ordens do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Conde dos Arcos Governador e Cap.m General desta Provincia, Jozé Thomaz Boccanari, e os Lentes Antonio Ferreira França, Jozé Avelino Barboza, Manuel Jozé Estrella, Jozé Soares de Castro, e Jozé Alvares do Amaral; e ahi foi ditto pelo referido Coronel Ajudante de Ordens que sendo elle encarregado por Portaria de 19 de Fevereiro do corrente anno do Ex.^{mo} Senhor Governador para escolher de accôrdo com o Provedor da Sancta Caza o local, em que devem ser collocadas as Aulas do Curso medico-cirurgico, que S. A. R. Mandára por Carta Regia de 29 de Dezembro do anno proximo passado crear e estabelecer nesta cidade, com os arranjos, e utensilios necessarios para completa execução das Reaes Determinaçoes, tinha com effeito apromptado as cazas para as aulas, cadeiras, bancos, e o mais, que lhe parecêra mais urgente para dar-se principio o ditto Curso, ficando esta sala das Sessões da Mêsza da Sancta Caza igualmente destinada para nella se fazerem os Exames, e todas as Actas publicas da Eschola, conforme se tinha concordado com o Provedor da mesma Sancta Caza por meio de seu escrivão Francisco Belens e que em consequencia elle convidára os mencionados Lentes para lhes entregar, e dar posse de tudo acima ditto em nome, e da parte do mesmo Ex.^{mo} Senhor, afim de que todas e cada um dos Lentes entre no exercicio de suas funcçoes conforme o Plano de Estudos medico-cirurgicos mandados observar pela sobreditta Carta Regia de 29 de Dezembro do anno passado, e elle conclua a sua Commissão. E sendo lidas a Carta Regia de 29 de Dezembro do anno passado, Plano de Estudos, que a acompanham, e que serve de Estatutos ao Curso medico-cirurgico, as Cartas Regias da mesma data pelas quaes S. A. R. O Principe Regente Nomeia a Jozé Avelino Barboza Lente do Quinto anno, a Antonio Ferreira França Lente do Terceiro anno, a Manuel Jozé Estrella Lente do Segundo anno, á Jozé Soares de Castro Lente do Primeiro anno, e á Jozé Alvares do Amaral Lente Substituto do Primeiro, Segundo e Quarto anno, e encarregar de dar liçoens de Pathologia, e Therapeutica cirurgicas no Terceiro anno, tomarão posse das referidas Cazas de aulas, d’Exames, e mais objectos relativos á eschola, de que se fará o competente inventario, e installarão o Collegio medico-cirurgico desta Cidade encarregando-se não só de executar religiozamente os Estatutos, Ordens Regias, e do Govêrno desta Provincia, como tambem de tomar de baixo d’approvaçãõ do mesmo Govêrno os accordos e deliberaçoes sobre todos os objectos, que julgarem convenientes ao melhor desempenho de seus devêres, como Lentes, á economia, methodos, ordem de estudos, exames, actos dos Estudantes, que não estiverem prevenidos, e determinados por Lei, ou Ordem Superior á bem da instrucção publica, e serviço de S. A. R. O Principe Regente. E no mesmo acto entrando o Collegio assim installado em o exercicio de suas funcçoes ordenou, q.’ se registassem todos os diplomas Regios acima mencionados em um Livro proprio para os Registos de toda a sua

correspondencia: e resolveo, que, como fosse necessario haver um Secretario, que se encarregasse de toda a escripturação de suas Actas, Registos, matriculas, e Exames, se-pedisse ao Ex.^{mo} Senhor Conde Governador a nomeação de um individuo para esse lugar; petição essa, que se incumbio fazer verbalmente o sobredito Coronel Ajudante de Ordens, encarregando-se á mim Jozé Álvares do Amaral o redigir a Acta desta Sessão.

Foi lida uma Portaria do Ex.^{mo} Senhor Governador, pela qual nomeia Porteiro, e Continuo deste Collegio Manuel Antonio Pires, a qual mandou-se cumprir, e registrar dando-se lhe posse do seu emprêgo. E como não se achasse determinado nos Estatutos o modo por que o Collegio devêra ficar certo, que os Candidatos estavam habilitados com os preparatorios exigidos nos mesmos Estatutos, resolveo pedir á esse requisito ordens ao Ex.^{mo} Senhor Conde Governador, o que se encarregou fazer o mesmo Coronel Ajudante de Ordens, para depois de instruido o Collegio marcar o dia d'abertura das Aulas, E nada mais tendo por hoje á tratar, e resolver O Collegio levantou a Sessão. Eu Jozé Alvares do Amaral, encarregado de fazer esta Acta, a-fiz, que assignarão todos os Lentes acima mencionado. Bahia em Collegio 17 de Março de 1816.

Antonio Ferreira França
D.^f Jozé Avellino Barboza
Manoel Jozé Estrella”

FONTE PRIMÁRIA, MANUSCRITA, ORIGINAL E INÉDITA:

Faculdade de Medicina da Bahia, no Terreiro de Jesus, da Universidade Federal da Bahia
Arquivo e Biblioteca do Memorial da Medicina Brasileira
Livro de Actas do Collegio medico-cirurgico da Cidade da Bahia.
(1816-1855) – pp.2-3.

“Aos vinte e trez dias do mez de Março do Anno de mil oito centos e deseseis congregou-se o Collegio medico-cirurgico desta Cidade. Foi lida e mandada cumprir uma Portaria do Ex.^{mo} Senhor Conde Governador, pela qual nomeia a mim Jozé Alvares do Amaral Secretario deste Collegio com a data de dezoito do corrente: do mesmo modo se mandou cumprir, e registrar outra Portaria do mesmo Ex.^{mo} Senhor de vinte e dous do corrente, pela qual ordena, que os exames para qualquer Candidato se matricular no Curso medico-cirurgico devem ser feitos por algum dos Lentes na presença de todos, entendendo-se, que todas as informaçoes sobre negocios relativos á esta Instituição devem ser assignadas em Congregação dos Lentes. Avista do exposto o Collegio resolvêo mandar fazer publico por Editaes que dentro de oito dias devem comparecer nesta Salla todos que se quizerem examinar e habilitar para as matriculas do Primeiro, e Segundo (sic) do Curso medico-cirurgico conforme o Plano de Estudos, afim de que se abirão as dittas aulas infallivelmente no dia primeiro de Abril: e que os assentos de approvação dos exames preparatórios se-fizeram em livro separado. E nada mais tractando o Collegio levantou a Sessão. Bahia em Collegio 23 de Março de 1816. Eu Jozé Alvares do Amaral Secretario fiz esta Acta rubricada pelos Lentes.

D.^f Avellino

Amaral.”

Cf. Opus.cit. – pp. 3-3-v.

“Aos cinco dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e deseseis congregou-se o Collegio medico-cirurgico: o Secretario leo uma Portaria do Ex.^{mo} Senhor Governador de quatro do corrente pela qual aviza que o Lente do Primeiro anno Jozé Soares de Castro passava á Corte do Rio de

Janeiro com os seus vencimentos, devendo fazer suas vezes o Lente Substituto; assim se mandou cumprir. O Collegio resolveo pedir ao m.^{mo} Ex.^{mo} Senhor os seguintes artigos em officio da data de hoje = quatro livros em folio para o Secretario; um in quarto para o Porteiro; uma escrivaninha com todos os preparos para escrever; uma meza com gaveta fechada para cada uma das aulas; uma urna; uma cadeira alem das duas, que já ha, para ensinar-se; um armario de vidros; uma ampulheta de meia hora; um aparelho completo para disseccoens, e injecçoens anatomicas; um aparelho completo de instrumentos para todas as operaçoens cirúrgicas, e arte obstetrica; dous esqueletos um natural, outro artificial de diverso sexo; uma maquina fumigatoria; um colete de Salvação; um thermometro; um microscopio; drogas necessarias para as injecçoens, e purificaçoens. E nada mais resolvendo levantou o Collegio a Sessão. Eu José Alvares do Amaral Secretario fiz esta Acta, rubricada por todos os Lentes. Bahia em Collegio 5 de Abril 1816.

D.^f Avellino

Amaral.”

Cf. Opus. cit. – pp. 3v-4.

“Aos trinta dias do mez de Maio de mil oitocentos e deseseis congregou-se o Collegio medico-cirurgico para informar por despacho do Ex.^{mo} Senhor Governador desta Provincia o requerimento dos Alumnos, em que lhe pedem dispensa de assistir o curativo do hospital as sete horas da manhã por lá não se achar o Cirurgião do Partido do hospital da Sancta Caza; resolveo o Collegio fazer saber ao m.^{mo} Ex.^{mo} Senhor por Officio da data de hoje, que era inadmissivel a dispensa, pois que os estudantes deste Curso erão obrigados a aquella assistencia por um artigo positivo dos Estatutos; e que por consequencia se servisse S. Ex.^a ordenar que os Cirurgioens do Partido do referido hospital se achassem á hora determinada pelos dittos Estatutos para fazer o curativo com a assistência dos estudantes. Levantou o Collegio a Sessão = e eu Jozé Alvares do Amaral Secretario fiz esta Acta, que assignarão, digo, rubricarão os Lentes – Bahia 30 de Maio de 1816.”

Cf. Opus. cit. – 4-4-v.

“Aos quinze dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos e deseseis congregou-se o Collegio medico-cirurgico; e a elle foi presente um Officio do Ex.^{mo} S.^f Governador da data de doze do corrente, em que participa. que ao Provedor da Sancta Caza tinha ordenado, q.’ fizesse saber aos Cirurgioens do Partido do hospital, que devião provizoriamente fazer o curativo desde as sete horas da manhã até as oito e meia em quanto S. M. não Determinasse á esse respeito o que se-devia praticar: do que ficou o Collegio certo, e mandando registrar o ditto Officio, levantou-se a Sessão: e eu Jozé Alvares do Amaral fiz esta Acta, que rubricarão todos os Lentes. Bahia 15 de Junho 1816.

D.^f Avellino

Amaral.”

Cf. Opus. cit. pp.4-v-5.

“Aos desoito dias do mez de Junho de mil oitocentos e deseseis congregou-se o Collegio medico-cirurgico, e á elle forão entregues por ordem do Ex.^{mo} Senhor Conde Governador os seguintes objectos = quatro Livros infolio para Escripuração do Secretario, o qual tendo-se até agora feito em quadernos se deve passar por ordem do Collegio para os dittos livros; um livro in quarto para o Porteiro assentar as faltas dos Estudantes; uma Cadeira de Lente alem das duas mais antigas, que já havião; uma meza para disseccão anatomica; quatro mesas para as diversas aulas; os bancos

competentes das dittas aulas; quatro cadeiras razas; um armario de vidro; uma ampulheta de meia hora; dous esqueletos; um estojo com seis escalpêllos; dous tenaculas, e duas tezouras; um ditto com oito bistorés, duas tenaculas, duas lancetas, um levantador de palpebras, uma tezoura, oito agulhas, e um escalpêlo pequeno; um cerrote grande; um ditto pequeno; duas legras; duas erignas; uma faca grande; tudo já muito usado: O Collegio mandou entregar todos estes utensilios ao Porteiro para sua guarda, e conservação, e levantou a Sessão. Eu Jozé Alvares do Amaral Secretario fiz esta Acta rubricada por todos os Lentes. Bahia 18 de Junho de 1816.

D.^r Avellino

Amaral.”

Cf. Opus. cit. – pp. 4-v-5.

“Aos vinte e oito dias do mez de Julho do anno de mil oito centos e deseseis congregou-se o Collegio medico-cirurgico e a elle foi presente uma Portaria do Ex.^{mo} Senhor Governador desta Provincia da data de hontem, em a qual manda advertir aos Estudantes, que se devem comportar com mais moderação, e decencia, do que não o-tem feito até agóra, dando origem á queixas, que se as tem apprezentado contra elles, as quaes espera, que cessem inteiramente. O Collegio mandou cumprir, e registrar, e encarregou de sua execução aos Lentes de Anatomia, e Physiologia; levantarão a Sessão. Eu Jozé Alvares do Amaral Secretario fiz esta Acta, rubricada pelos Lentes. Bahia 28 de Julho de 1816.

D.^r Avellino

Amaral.”

Cf. Opus. cit. p. 5.

“Aos vinte, e dous dias do mez de Agosto do anno de mil oito centos e deseseis congregou-se o Collegio medico-cirurgico; e á elle foi presente uma Portaria do Ex.^{mo} Senhor Conde Governador de 14 do corrente em a qual ordena o Doutor Jozé Avelino Barboza por Avizo de 20 de Julho precedente de S M. deve substituir a Cadeira de Pathologia medica do terceiro anno, e não a do quarto como equivocadamente se tinha Determinado na Carta Regia de 29 de Dezembro do anno passado; O Collegio mandou cumprir, e registrar. E por constar a proxima futura auzencia do actual Boticario do Partido da Sancta Caza, o Collegio resolveo para melhor desempenho do artigo Segundo do Plano de Estudos desta Eschola, e aproveitando de seus alumnos pedir ao Ex.^{mo} Senhor Conde Governador houvesse de mandar pôr á concurso o lugar de Boticario; e dos concurrentes ser escolhido pelos Lentes da Eschola, e Medicos da Sancta Caza o mais capaz de preencher as Reaes Intençoens no estabelecimento desta Eschola: e assim se officiou: levantou-se a Sessão. Eu Jozé Alvares do Amaral Secretario fiz esta Acta, rubricada pelos Lentes. Bahia 22 de Agosto de 1816.

D.^r Avellino

Amaral.”

Cf. Opus cit. 5-v

“Aos quinze dias do mez de Setembro do anno de mil oito centos e deseseis congregou-se o Collegio medico-cirurgico, e á elle foi presente um Officio do Ex.^{mo} Senhor Conde Governador em resposta á representação do mesmo Collegio de 22 de Agosto passado, pelo qual officio, que tem a

data de 13 do Corrente fez o m.^{mo} Ex.^{mo} Senhor saber, que pertencendo a Meza da Sancta Caza da Misericordia a nomeação do Boticario, fora feita pela Mêza passada, confirmada pela actual na pessoa de João Gomes da Silva, não podendo por isso transferir-se para este Collegio / como alias seria para dezejar / sem que S. M. se Digne assim Determinar – O Collegio mandando registrar o ditto Officio levantou a Sessão. Eu Jozé Alvares do Amaral fiz esta Acta rubricada por todos os Lentes – Bahia 15 de Setembro 1816.

D.^f Avellino

Amaral.”

Cf. Opus. cit. pp.5-v-6.

“Aos vinte e trez dias do mez de Outubro do anno de mil oito centos e deseseis congregou-se o Collegio medico-cirurgico; e á elle foi presente um Officio do Ex.^{mo} S.^r Conde Governador da data de 18 do corrente, em que fez saber em Avizo Regio de 3 de Setembro se lhe communicara que S. M. não attendendo a Representação do Lente Manuel Jozé Estrella Determ.^{na}, q.’ se execute sem alteração o artigo 9.^o dos Estatutos; e evitando a insubordinação dos estudantes, que ousão accusar seus Lentes, Manda adverti-los, Approvando a ordem dada pelo Ex.^{mo} S.^r Governador para os Cirurgioens do Partido do hospital fazerem o curativo as oito horas, digo, as sete horas da manhã, incumbindo-se S. Ex.^{ca} de dar as providencias necessarias, para que tudo se ache prompto no referido hospital á hora indicada. O Collegio mandando registrar o ditto Officio levantou a Sessão. Eu Jozé Alvares do Amaral Secretario fiz esta Acta rubricada pelos Lentes. Bahia 23 de Outubro de 1816.

D.^f Avellino

Amaral.”

Cf. Opus. cit. p. 6

“Aos quatro dias do mez de Dezembro do anno de mil oitocentos e deseseis congregou-se o Collegio medico-cirurgico: considerando a falta de estatutos e ordens que regulassem as habilitaçoes dos estudantes para seus respectivos exames das materias que estudarão, e cujas aulas frequentarão, nem a forma dos dittos exames, modo de suas approvaçoes havendo-se concluido os dous primeiros annos lectivos do Curso, e ponderando os diversos planos de encher taes fins, que forão suggeridos por differentes Membros resolveo o Collegio seguir em todos estes objectos os Estatutos da Universidade de Coimbra provisoriamente em quanto S. M. não Mandasse o contrario participando-se ao Ex.^{mo} Senhor Conde dos Arcos Governador desta Provincia e sugestando-as da approvaçõ esta resolução. Accordou em consequencia o Collegio, que os exames de Anatomia deverão ser feitos em turma de quatro, quatro (sic), trez nos (sic) 7, 9, 11 e 13 pelas 10 horas do dia na Sala dos Exames, e Actos; e q.’ os de Fiziologia serião feitos cada um de per si nos dias subseqüentes na forma dos referidos Estatutos da Universidade de Coimbra, que ficão ora tendo esta Eschola. E incumbindo ao Collegio de todas as providencias que, que lhe parecessem mais eficazes, e proveitosas á instrucção de seus alumnos, resolveo tambem, que no fim do segundo anno anatomico cada um dos candidatos dos exames desse anno apprezentasse um esqueleto organizado por elle mesmo, como parte de seu exame pratico de Anatomia, o qual exame pratico fica fixo nesse tempo. E mandando fazer publico por Edital todas estas deliberaçoes o Collegio levantou a Sessão. Bahia, digo. Eu Jozé Alvares do Amaral fiz esta Acta rubricada pelos Membros do Collegio. Bahia 4 de Dezembro 1816.

D.^f Avellino

Amaral.”

Cf. Opus. cit. p. 6-v 7.

“Aos doze dias do mez de Dezembro do anno de mil oito centos e deseseis congregou-se o Collegio medico-cirurgico; e á elle foi prezente um Officio do Ex.^{mo} Senhor Conde dos Arcos Governador desta Provincia com data de 11 do corrente, em q.’ approva as deliberaçoens tomadas por este Collegio no dia 4 do corrente participadas em officio da mesma data. Mandando regular o ditto Officio, o Collegio levantou a Sessão. Eu Jozé Alvares do Amaral Secretario fiz esta Acta assignada, digo, rubricada pelos Lentes. Bahia 12 de Dezembro 1816.

D.^f Avellino

Amaral.”

Cf. Opus. cit. p. 7.

“Aos treze dias do mez de Dezembro do anno de mil oito centos e deseseis congregou-se o Collegio medico-cirurgico e por elle foi ordenado, que se desse uma conta, e relatorio geral de seus trabalhos deste anno ao Ill.^{mo} Senhor D.^{or} Manuel Luiz Alvares de Carvalho do Conselho de S. Alteza R. o P. Regente Commendador da Ordem de Christo, Physico-Mor Honorario, Director Geral dos Estudos medico-cirurgicos de todo o Reino-Unido, creador, e Fundador desta Eschola, cuja memoria será sempre venerada por todos os Lentes e Alumnos deste Collegio: e que d’ora em diante o Secretario fizesse um relatorio mensal, e lhe remetesse por todos os Correios, que d’esta partissem para a Côrte do Rio de Janeiro. Levantou-se a Sessão. Eu Jozé Alvares do Amaral Secretario fiz esta Acta rubricada pelos Lentes. Bahia 13 de Dezembro de 1816.

D.^f Avellino

Amaral.”

Cf. Opus. cit. p.7.

NOTAS

¹ Dr. Antonio Ferreira França (1771-1848) – Natural da Bahia, graduou-se em Medicina, em Portugal. Lente de Higiene, Etiologia, Patologia e Terapêutica; Lente de Patologia Interna; Lente jubilado em 1837. Professor de Geometria e de Grego do Liceu Provincial; Diretor do dito Liceu; Vereador pelo município de Salvador em 1822; Deputado à Constituinte Brasileira em 1823; Médico do Hospital Militar, da Casa da Santa Misericórdia.
Cf. Oliveira ES. Memória histórica da Faculdade de Medicina da Bahia, Concernente ao ano de 1942. Universidade Federal da Bahia: Salvador, p.,125-12-127, 1992.

² Dr. Jozé Avellino Barboza (1768-1838) – Natural da Bahia, formou-se em Medicina pela Universidade de Edimburgo. – Ensinou Colégio Médico-Cirúrgico da Bahia, sendo nomeado pelo Príncipe Regente para lente das matérias do 5.º ano (Prática de Medicina) e das matérias do 4.º ano (Cirurgia, Operações e Obstetrícia). Criada a Faculdade de Medicina da Bahia pela reforma de 3 de outubro de 1832, lecionou, no 6.º ano, Higiene e História da Medicina, - (1833-1838). Em 1829, a congregação do Colégio Médico-Cirúrgico o elegeu diretor do dito Colégio; em junho de 1833, foi escolhido vice-diretor pela congregação da Faculdade de Medicina, sendo eleito diretor efetivo o

Dr. José Lino Coutinho.
Cf. Op. cit. pp.-391-392.

³ Dr. Manoel Jozé Estrella (1760-1840) – Natural do Rio de Janeiro. Nasceu em 04 de março de 1763, e não em 1760, conforme comprovou o falecido secretário do Instituto Bahiano de História da Medicina e Ciências Afins, Dr. Djalma Bomfim Alves dos Santos. consoante assentamento na Certidão de Batismo da Freguesia da Candelária, no Rio de Janeiro: Livro sétimo – Pág. 72 – em 13 de março de 1763.

(Nota do Autor).

Formado em Medicina pelo Colégio São José, em Lisboa. Cirurgião-mor no Hospital Real Militar da Bahia. Professor de lições teóricas e práticas de Anatomia e Operações Cirúrgicas, da Escola de Cirurgia da Bahia, criada por Carta Régia de 18 de fevereiro de 1808, primeira instituição do ensino médico no Brasil. Criado o Colégio Médico-Cirúrgico da Bahia, pela reforma que começou a vigorar em 1816, ensinou Anatomia teórica e prática e Fisiologia.

Cf. Op. cit. – pp.113-114.

⁴ Dr. Jozé Alvares do Amaral (1771-1825) – Natural de Salvador, Bahia. Nomeado lente substituto das cadeiras do 1.º, 2.º e 4.º anos; Lente de Cirurgia, Operações e Partos; Secretário do Colégio Médico Cirúrgico da Bahia desde 1816.

Cf. Op. cit. – pp. 117-118.

Observação: Os dados biográficos e os registros do histórico do exercício do magistério dos lentes da Faculdade de Medicina da Bahia são também encontrados no “Registro dos Serviços do Corpo Docente da Faculdade de Medicina da Bahia, ao Terreiro de Jesus, da Universidade Federal da Bahia.” – Arquivo e Biblioteca do Memorial da Medicina Brasileira.